

LEI N.º 6.902, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Adelino Montemezzo – Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. É dada a denominação de Rua Adelino Montemezzo – Empresário, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2°. A artéria localiza-se em parte de Lotes Rurais n.º 47 e 49 da Linha 02 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Calgaro, Rua "C", entre as quadras A, B e C, D, iniciando na Rua Osvaldo Ernesto Rieder até parte do mesmo lote rural n.º47, direção oeste-leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3°. A placa indicativa conterá: "RUA ADELINO MONTEMEZZO – EMPRESÁRIO".

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal